



Ainda dá tempo pagar menos Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2023. Fazendo aportes à previdência complementar até o fim de dezembro, será possível deduzir até 12% da renda bruta anual tributável. Até o dia **26 dezembro**, os participantes Funpresp-Jud poderão realizar contribuições facultativas, aumentar o saldo para a aposentadoria e economizar no pagamento do IRPF.

Isso funciona da seguinte forma: além das contribuições debitadas no contracheque, é possível realizar **contribuições facultativas de forma esporádica** para a Funpresp-Jud, até o limite de 12% do salário bruto anual. Por exemplo, quem ganha R\$ 100 mil por ano, pode aportar até 12 mil em previdência complementar.

As contribuições adicionais esporádicas podem ser feitas em **valores a partir de 2,5% da respectiva remuneração de participação**. Para saber qual é a remuneração de participação, basta somar o valor do subsídio/vencimento básico do cargo efetivo com as vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei e mais os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas as previstas nos incisos do § 1º do art. 4º na Lei 10.887, de 30/4/2004. Depois, diminuir o valor referente ao teto do RGPS. Veja o exemplo abaixo:

	Base de Contribuição	Teto do RGPS	Remuneração de Participação
Técnico	R\$ 7.591,37	R\$ 7.087,22	R\$ 504,15
Analista	R\$ 12.455,30	R\$ 7.087,22	R\$ 5.368,08
Membro	R\$ 33.689,11	R\$ 7.087,22	R\$ 26.601,89

As **contribuições facultativas são livres de taxa de carregamento**, de forma que os valores vão integralmente para a reserva individual do participante.

As contribuições facultativas ao plano da Funpresp-Jud podem ser pagas por Pix. A chave é o CNPJ da Fundação: 18.465.825/0001-47. O pagamento precisa ser feito por uma conta da qual o participante seja o titular e, além disso, o comprovante deve ser enviado para o e-mail **arquivos@funprespjud.com.br**.

Quem preferir, pode realizar DOC/TED ou transferência bancária para a Funpresp-Jud. Os dados são: Banco do Brasil, Agência 4.200-5, Conta Corrente 6.458-0. O comprovante também deverá enviado para o mesmo e-mail.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo **Fale Conosco** ou pelo telefone (61) 3217-6598. O atendimento telefônico é realizado de segunda a sexta, das 9h às 18h30.

**Fonte:** [Funpresp-Jud](#), em 05.12.2022.